



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.465/2016

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da Fundação Cultural, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	RG	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Edlainy Oliveira Cavalcanti Hernandes	4.964.963-0 SSP-PR	Fundação cultural	Diretor Superintendente	2015/2016	07.07.16 à 26.07.16
2	Jeniffer Penteado Martins	10.840.444-2 SSP-PR	Fundação cultural	Assessora especial II	2015/2016	25.07.16 à 13.08.16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

A. RASQUINHO DO IMPROBIO
AMORAL

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 291 *humbis* 12016
DE Nº 10707
UJUARAMA, 291 06 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS